



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

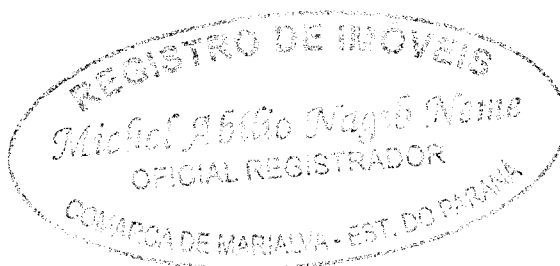
MATRÍCULA N.º 21.296 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob número 6/7/7-A-1/K/L/M/N/O/Q-UNIFICAÇÃO, com a área de 25.984,00 metros quadrados, situado na Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA, deste Município e Comarca de MARIALVA, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira de Lei, que foi fincado na faixa de Domínio do Contorno Sul, segue confrontando com o lote 6/7/7-A-1/J/6/7/7-A-1/R., no rumo Norte, com 125,50 metros, até outro marco; deste, segue confrontando com os lotes 6/7/7-A-1/C/6/7/7-A-1/B, 6/7/7-A-1/A, e 6/7/7-A-1/P., no rumo NE 34º30' - com 102,70 metros, até outro marco; daí, segue confrontando com parte do lote nº171, no rumo SE 40º31' com 132,00 metros, até outro marco semelhante aos outros; deste, segue confrontando com o lote 6/7/7-A-1, no rumo Sul, com 130,85 metros, - até outro marco colocado na Faixa de Domínio do Contorno Sul, e finalmente, seguindo pela referida Faixa de Domínio no rumo NO 83º00' com 148,63 metros, até o ponto de partida desta descrição". - - - - -
PROPRIETÁRIOS: PLÍNIO DA SILVEIRA FRANCO, industrial, port. da Céd. Ident. RG. nº749.553-6-Pr., e sua esposa, NILDA MARIA LOURENÇO FRANCO, do lar, Céd. Ident. RG. nº990.953-Pr., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF. nº0058.011.849-53, res. e domiciliados em Maringá/Pr. - Registros anteriores: R.5 nas matrículas nºs 19.940 e 20.061, e R.1 na matrícula nº16.223, livro 2, deste Cartório. MARIALVA, 01 de dezembro de 1995. Oficial:

=====

R1/21.296 (Protocolo nº73.155 de 01.12.1995): Vendedores: Plínio da Silveira Franco e sua esposa, Nilda Maria Lourenço Franco, acima qualificados. - Comprador: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC. nº76.282.680/0001-45. Título: COMPRA E VENDA. Forma do título: Escritura Pública de 14 de novembro de 1995, lavrada as fls. 148/150 do livro nº69-E, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade. - Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Condições: as da escritura. - Custas: R\$245,78. - Dou fé. Marialva, 1 de dezembro de 1995. Oficial:

-segue no verso-

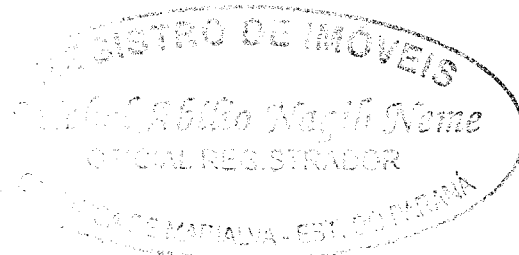
REGISTRO DE IMÓVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
este Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015.



R.2/21.296 (Protocolo nº73.180 de 05.12.1995): Doador: Município de Marialva, Estado do Paraná, CGC. nº76.282.680/0001-45. Donatária: - SCHLICKMANN INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-376-Km.198-Contorno - Sul nº 50, Parque Industrial, nesta cidade de Marialva, inscrita no CGC. nº00.776.108/0001-70. - Título: DOAÇÃO GRATUITA. Forma do título: Escritura Pública de 4 de dezembro de 1995, lavrada às fls.001/003 do livro nº71-E, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor estimativo: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). - Condições: - as da escritura. - (Guia de isenção de imp. Inter-Vivos conforme Lei 8927/88, Art.4º, inc.V, Acresc. pela Lei 10064/92, Art. 3º e Parecer nº181/95 da IRT da 9ª DRR). Custas: R\$245,78. Dou fé. Marialva, 5 de dezembro de 1995. Oficial:

R. 3-21.296.-(Prot. nº 73.753 de 18.03.96): CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - emitida na cidade de Curitiba-Pr., aos 16.02.1996. - Emitente: - SCHLICKMANN INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA., CGC/MF nº 00.776.108/0001-70. - Avalistas: MARIO SCHLICKMANN e ERCILIA FORNAZZA SCHLICKMANN; MILTON SCHLICKMANN e RUTH VOLPATO SCHLICKMANN; MELITO SCHLICKMANN e SANDRA REGINA SCHLICKMANN; MELQUIOR SCHLICKMANN e INEZITA CARRER SCHLICKMANN; MARCOS LUIZ SCHLICKMANN e SONIA NIEHUES SCHLICKMANN; e MARCELO SCHLICKMANN. - Financiador: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. - Valor da cédula: R\$1.298.721,85. - Vencimento: 15.03.2001. - Praça de Pagamento: - MARIALVA-PR. - Forma do pagamento: (quarenta e oito) 48 meses, sendo a última em 15.03.2001. - Juros: Sub-Crédito (a) - Juros de 6% aa.; Sub-Crédito (b) - Juros de 7% aa. - Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula. - Custas: R\$122,89. - Dou fé. - Marialva, 18 de março de 1996. - Oficial:

AV. 4-21.296.-(Prot. nº 75.415 de 08.10.96): Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº 03, acima, assinado na cidade de Curitiba-Pr., aos 10.09.96, pelas partes contratantes, para fazer constar o seguinte: Aditar, como de fato aditado tem, a cláusula 22 e Parágrafo Único da referida cédula, incluindo como garantia, bens abaixo descritos e alterando o índice de garantias, da seguinte forma: 1ª - Ainda para segurança do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas na referida Cédula, a emitente da ao credor, EM PENHOR, nos termos do Decreto Lei 413, 02 Máquinas Flexográficas, cuja descrição completa consta do R.19.963, L2, 03, deste Ofício, obri
- segue à fl.02 -



MATRÍCULA Nº 21.296.-continuação.-

obrigatoriamente segurados, que se acham em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçados de quaisquer ônus, localizadas na sede da emitente. 2ª - Fica alterado o índice de garantias para 130% (cento e trinta) por cento.- 3ª Permanecem em vigor e inalterados todos os demais itens, parágrafos, condições e garantias da Cédula ora editada.- Dou fé.- Marialva, 08 - de outubro de 1996.- Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

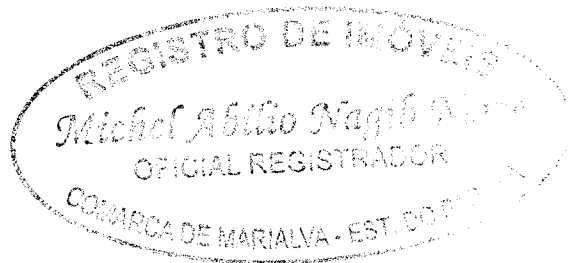
AV. 5/21.296 (Protocolo nº 75.843 de 12.11.1996): Nos termos do requerimento datado de 4.11.1996, averbo, para constar o seguinte: a)- Alteração da denominação social de Schlickmann Industrial de Plásticos Ltda., para INCOPLAST EMBALAGENS LTDA, conforme 2ª - alteração e consolidação do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 961881640 aos 22/10/96; b)- averbação das edificações como segue: I - uma indústria em alvenaria, cobertura fibrocimento, piso concreto medindo 7.771,14 m²; II - um abrigo (bicicletário) em alvenaria, cobertura fibrocimento, piso concreto medindo 43,00 m², conforme Certidão nº 82/96 exp. pela Prefeitura Municipal de Marialva em 8.10.1996 e certidão Negativa de Débito-CND nº 697168, série-G, exp. pelo INSS em 1.10.1996.- Dou fé.- Marialva, 12.11.1996. Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

AV. 6-21.296.- (Prot. nº 85.330 de 04.06.2001): Nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2001, assinado em Curitiba-Pr., pela AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A., (AFPR/EST/067/01), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.584.906/0001-99, Averbo, para constar que a mesma é a Gestora do crédito pertencente ao Estado do Paraná, relativo ao contrato nº 1215-7; Averbo, ainda, a LIBERAÇÃO do imóvel desta Matrícula da garantia Hipotecária da CCI, registrada sob nº 03.- Custas: R\$ 4,72.- Isento do funrejus conforme item 02, letra b, da Lei 12604, de 02.7.99.- Dou fé.- Marialva, 04 de junho de 2001.- Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*

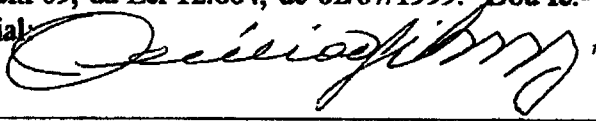
AV. 7-21.296.- (Prot. nº 91.278 de 12.11.2003): Nos termos do requerimento datado de 04 de novembro de 2003, instruído com Habita-se nºs 94/03 e 95/03, datados de 11.08.2003, Certidão Negativa de Débito-CND, exp. pelo INSS, aos 28.10.03, sob nº 046012003-140-24010, CEI nº 50.006.38803/77, Averbo, para constar, no imóvel objeto desta Matrícula, a a construção em alvenaria, medindo 4.643,78 m²., para uso comercial.- ARTs nºs 17026831102-48 e 3004326105.- Custas: R\$ 226,38.- Funrejus no valor de R\$ 1.180,00, recolhido em 07.11.03.- Dou fé.- Marialva, 12 de novembro de 2003.- Oficial: *Michel Abílio Nagib Neme*
- segue no verso

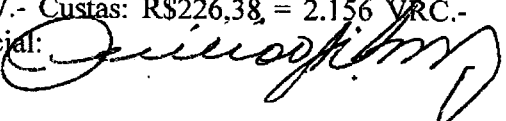
REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de primeiro Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015/ *Michel Abílio Nagib Neme*



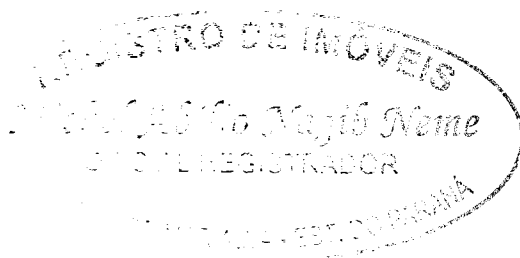
MATRÍCULA nº 21.296 - continuação -

Av.8-21.296 - (Protoc. nº 98.601 de 29/12/2006): Nos termos do requerimento datado de 19/12/2006, Averbo, para constar a Alteração da denominação da proprietária do imóvel desta Matrícula, para SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 86.445.822/0005-25, com sede á Rua Padre Auling, 595 - Bairro Industrial, em São Ludgero-SC., em virtude da Incoplast Embalagens Ltda., ter sido incorporada pela Incoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda., e posterior alteração de sua denominação, conforme documentos anexos. Custas:- R\$33,07 ou 314,95 VRC.- Isento do FUNREJUS conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Dou fé.- Marialva, 29 de dezembro de 2006.- Oficial: 

Av.9-21.296 - (Prot. nº 100.834 de 05/12/2007): Nos termos do requerimento datado de 23/11/2007, instruído com Certidão nº 91/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 15/08/2007; Habite-se nº 85/2007, datado de 15/08/2007; Certidão Negativa de Débito -CND, expedida pelo INSS, aos 29/10/2007 sob nº 190702007-14023050, CEI nº 50.021.87539/1, Averbo para constar, no imóvel objeto desta Matrícula, a edificação do aumento de uma unidade industrial em alvenaria, medindo: 799,24 m2.- AkT nº 3038626101.- Funrejus no valor de R\$609,00, recolhido aos 26/11/2007.- Custas: R\$226,38, = 2.156 VRC.- Dou fé.- Marialva, 05 de dezembro de 2007.- Oficial: 

R.10/21.296.(Prot. nº 101.067 de 14/01/2008):- **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** nº.185/2007.24312187, emitida em João Pessoa-PB., aos 28/12/2007.- **Emitente / Creditado**:- SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartaveis LTDA, inscrito no CNPJ nº.86.445.822-001-00, no ato representada por Mario Schlickmann e Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Avalistas do Emitente Creditado**:- Mario Schlickmann; Sandra Regina Schlickmann; Mariangela Bez Werner Schlickmann; Inezita Carrer Schlickmann; Ercilia Fornaza Schlickmann; Jadna Becker; Ruth Volpato Schlickmann; Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Financiador**:- Banco do Nordeste do Brasil S/A., inscrito no CNPJ nº.07.237.373/0185-09.- **Vencimento**:- 28/12/2013.- **Valor da Cédula**:- R\$7.453.846,15 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis Reais e quinze centavos).- **Praca de pagamento**:- João Pessoa-PB.- **Encargos financeiros**:- Juros devidos à taxa efetiva de 11,5% a.a.- **Forma de pagamento**:- como consta na cédula, (vencendo-se a primeira em 28/01/2010 e a última em 28/12/2013).- **Garantia**:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º.(primeiro)

(segue fls.03)



Matrícula 21.296.- Continuação

grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Consta na Cédula que apresentou CND do INSS, nº.024582007-2001040, emitida em 04/07/2007.- FUNREJUS, isento conforme item 01, do art.- 3º. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 66,15 VRC 630,00.- Dou fé.- Marialva, 14 de janeiro de 2008.- Oficial:-

R.11-21.296 - (Protoc. nº 105.873 de 01/10/2009): PENHORA – Ofício nº 987/2009, datado de 25/09/2009 e Termo de Penhora, datado de 24/09/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 034/2009 de Execução Fiscal.- Exequente:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.- Executados:- SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA -- CNPJ/MF. nº 86.445.822/0005-25.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor:- não consta.- O FUNREJUS será incluído na conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5, do Código de Normas.- Custas: R\$15,87 = 151,14 VRC(a receber).- Dou fé.- Marialva, 01 de outubro de 2009.- Oficial:-

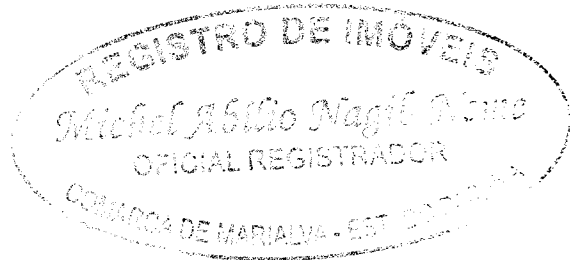
Av.12- 21.296 - (Protoc. nº 114.004 de 09.04.2012): Nos termos do requerimento datado de 24.02.2012, instruído com cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social e Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, ambas datadas de 01.11.2011, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20120466465, Protocolo nº 12/046646-5, em 20.01.2012, Averbo, para constar a Alteração da denominação Social da proprietária do imóvel desta Matrícula, de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis LTDA., para - COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.445.822/0001-00.- Custas:- R\$8,46 = 60 VRC.- FUNREJUS - Isento conforme item 09, da Lei 12.604, de 02.07.1999.- Dou fé.- Marialva, 09 de abril de 2012.- Oficial:-

Av.13- 21.296 -(Protoc. nº 115.805 de 13.09.2012): Conforme Ofício nº 617/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 12.09.2012, nos autos de Execução Fiscal nº 34/2009, Averbo para constar, o Cancelamento da Penhora registrada sob nº 11 nesta matrícula.- Funrejus recolhido no valor de R\$817,80 em 13.09.2012.- Custas: R\$91,19 = 647 VRC.- Dou fé.- Marialva, 13 de setembro de 2012.- Oficial:-

-segue no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
primeiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2018

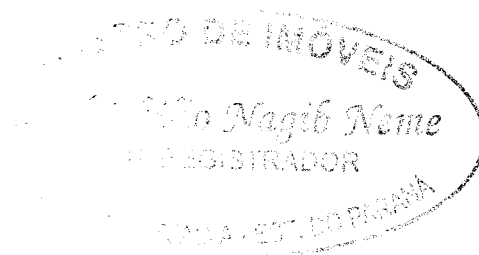


Matrícula nº 21.296 - continuação

Av.14/21.296.- (Protoc. nº 116.110 de 17/10/2012):- Conforme autorização de baixa de garantia expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de João Pessoa-PB., aos 11/10/2012, averbo, para constar o cancelamento, do registro 10, desta matrícula.- FUNREJUS, isento conforme item 04, do art. 3º da Lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$8,88 = VRC 62,97.- Dou fé.- Marialva, 17 de outubro de 2012.- Oficial:-

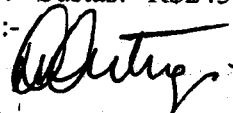


R.15/21.296.- (Protocolo nº 116.739 de 28/12/2012):- **TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**, assinado na cidade de São Paulo/SP., aos 18/12/2012.- **Emissora:-** COPOBRAS S/A Indústria e Comércio de Embalagens, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00, com sede na cidade de São Ludgero/SC, à Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial, CEP 88.730-000.- **Agente Fiduciário:-** PAVARINI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º Andar.- **Valor total da emissão de debêntures:-** O valor total da emissão será de até R\$55.000.000,00(Cinquenta e cinco milhões de reais).- **Quantidade de Debêntures:-** Serão emitidas até 5.500(cinco mil e quinhentos) Debêntures.- **Valor nominal unitário:-** O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão, será de R\$10.000,00(dez mil reais).- **Data de emissão:-** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012.- **Prazo e data de vencimento:-** As Debêntures terão prazo de vigência de 3(três) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015.- **Preço de subscrição e forma de integralização:-** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de efetiva subscrição e integralização, utilizando-se, para tanto, 2(duas) casas decimais, sem arredondamentos. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S/A. – Mercados Organizados ("CETIP").- **Amortização:-** O valor Nominal Unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013.- **Encargos Moratórios:-** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, inclusive, mas não se limitando, da remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da remuneração, multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% e juros moratórios à razão de 1% ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso.- **Garantia:-** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula.- As partes elegem o Foro da Comarca de (segue fls.04)

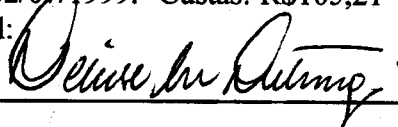


Matrícula nº 21.296 – continuação

São Paulo/SP., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desse contrato.- Valor para fins de Leilão Extrajudicial:- Valor de mercado:- R\$14.100.000,00.- Valor de venda forçada:- R\$12.000.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente instrumento.- Apresentou Certidão Negativa de Débito Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001022012-20001822, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/08/2012, com validade até 02/02/2013.- **FUNREJUS**, isento conforme item 13, da Instrução nº 02/99 de 04.08.99.- Custas:- R\$243,19 = VRC 1.724,75.- Dou fé.- Marialva, 09 de janeiro de 2013.- Oficial:-

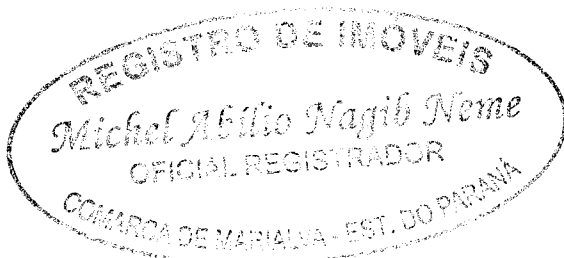

Av.-16/21.296.- Protocolo nº 124.812.- 23/06/2015.-

CANCELAMENTO - Conforme Requerimento datado de 12/06/2015, expedido pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual denominação de Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Averbo, para constar, o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 15, nesta Matrícula.- Isento do funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$105,21 = 630 VRC.- Dou fé.- Marialva, 17 de julho de 2015.- Oficial:


R.-17/21.296.- Protocolo nº 125.755.- 03/09/2015.-

TÍTULO:- HIPOTECA.- Forma do Título: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária de 20 de agosto de 2015, lavrada às fls. 022/045, do livro 065, na Notas do Tabelionato de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte-SC.- **Devedora Outorgante:** **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.445.822/0001-00, com sede e foro na Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial, na Cidade de São Ludgero-SC.- **Outorgada Credora:** As titulares das Debêntures, representadas por: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ; designada "Agente Fiduciário".- **CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA:** - Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, a Companhia, por esta Escritura e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.473 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), hipoteca, em favor da Credora, representada pelo Agente Fiduciário, em **PRIMEIRA GRAU (HIPOTECA)**, o imóvel objeto desta Matrícula, com as benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas.- **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de

Segue no verso



MATRICULA Nº21.296 - Continuação -

vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 42 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto, em 20/02/2019 (data do vencimento).- Valor correspondente a este imóvel é R\$10.300.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente Título.- Funrejus recolhido no valor de R\$45.200,00, em 03.09.2015.- Custas:- R\$360,05 = 2.155,98 VRC.- Selo: R\$4,00.- Dou fé. Marialva, 22 de setembro de 2015.- Oficial:

Cherise da Silva

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
IpFtG.4ZPoA.NzkKO
Controle:
hUtrw.mrVOF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.

Marialva, 07 OUT. 2015/

Michel Abílio Nagib Neme